

PORTARIA N° 021/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria nº 071/2006/GBSES, que define o mecanismo de distribuição de recursos estaduais a serem aplicados no financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica.

CONSIDERANDO a CIB nº 083 de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre a pactuação do elenco de medicamentos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica para o Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2.982 /Ministério da Saúde, de 26 de novembro de 2009, que aprova as normas de execução e de financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE INCENTIVO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA, em anexo, referente a competência de **JANEIRO/2011** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2011.


PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

VALORES DO INCENTIVO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA (FARMÁCIA BÁSICA) COMPETÊNCIA: JANEIRO / 2011					
Nº	Nome do município	Total da população 2010	Valor (R\$)	Agência	Conta Corrente
1	Acorizal	5.516	854,98	01216-5	46.289-6
2	Água Boa	20.844	3.230,82	1317-X	14809-1
3	Alta Floresta	49.233	7.631,12	1177-0	25.278-6
4	Alto Araguaia	15.670	2.428,85	0512-6	31.40642-4
5	Alto Boa Vista	5.249	813,60	1135-5	14.905-5
6	Alto Garças	10.321	1.599,76	2927-0	7615-5
7	Alto Paraguai	9.951	1.542,41	4104-1	7271-0
8	Alto Taquari	8.100	1.255,50	4515-2	5529-8
9	Apiacás	8.538	1.323,39	4099-1	11.582-7
10	Araguaiana	3.221	499,26	0571-1	32.592-9
11	Araguainha	1.095	169,73	0512-6	13.592-5
12	Araputanga	15.387	2.384,99	2939-4	13679-4
13	Arenápolis	10.355	1.605,03	1318-8	11785-4
14	Aripuanã	18.581	2.880,06	1471-0	14549-1
15	Barão de Melgaço	7.591	1.176,61	1216-5	58.042-2
16	Barra do Bugres	31.058	4.813,99	0832-X	25049-X
17	Barra do Garças	56.423	8.745,57	0571-1	32825-1
18	Bom Jesus do Araguaia	5.231	810,81	1135-5	11734-X
19	Brasnorte	15.280	2.368,40	3945-4	05892-4

20	Cáceres	87.912	13.626,36	0184-8	30829-3
21	Campinópolis	14.222	2.204,41	3035-X	9.104-9
22	Campo Novo do Parecis	27.574	4.273,97	3036-8	16725-8
23	Campo Verde	31.612	4.899,86	3037-6	16230-2
24	Campos de Júlio	5.019	777,95	04111-4	7062-9
25	Canabrava do Norte	4.767	738,89	1843-0	58040-6
26	Canarana	18.701	2.898,66	1319-6	14967-5
27	Carlinda	10.985	1.702,68	1177-0	10489-2
28	Castanheira	8.231	1.275,81	2226-8	17677-X
29	Chapada dos Guimarães	17.799	2.758,85	1772-8	14.583-1
30	Cláudia	10.972	1.700,66	1180-0	34379-X
31	Cocalinho	5.498	852,19	1317-X	14739-7
32	Colíder	30.864	4.783,92	1779-5	20620-2
33	Colniza	26.390	4.090,45	1471-0	14606-4
34	Comodoro	18.157	2.814,34	1272-6	3405-3
35	Confresa	25.127	3.894,69	3989-6	17092-5
36	Conquista D'Oeste	3.388	525,14	2480-5	18589-2
37	Cotriguaçu	14.987	2.322,99	2226-8	17523-4
38	Cuiabá	551.350	85.459,25	3834-2	5.312-0
39	Curvelândia	4.898	759,19	0184-8	30820-X
40	Denise	8.494	1.316,57	3669-2	8653-3
41	Diamantino	20.420	3.165,10	0787-0	13.592-5
42	Dom Aquino	8.131	1.260,31	2029-X	8.933-8
43	Feliz Natal	10.933	1.694,62	1180-0	34372-2
44	Figueirópolis D'Oeste	3.805	589,78	2939-4	13.658-1
45	Gaúcha do Norte	6.287	974,49	2403-1	25.032-5
46	General Carneiro	5.018	777,79	0571-1	32.594-5
47	Glória D'Oeste	3.125	484,38	1320-X	15584-5
48	Guarantã do Norte	32.150	4.983,25	1589-X	16704-5
49	Guiratinga	13.867	2.149,39	0247-X	7561-2
50	Indiavaí	2.407	373,09	2939-4	13780-4
51	Ipiranga do Norte	5.123	794,07	4009-6	9.373-4
52	Itanhangá	5.260	815,30	4009-6	8680-0
53	Itaúba	4.570	708,35	1779-5	20.176-6
54	Itiquira	11.493	1.781,42	2186-5	12.860-0
55	Jaciara	25.666	3.978,23	0854-0	14238-7
56	Jangada	7.696	1.192,88	0667-X	10.853-7
57	Jauru	10.461	1.621,46	2480-5	22.794-3
58	Juara	32.769	5.079,20	2836-3	11333-6
59	Juína	39.260	6.085,30	2226-8	10366-7
60	Juruena	11.269	1.746,70	02226-8	17480-7
61	Juscimeira	11.434	1.772,27	2230-6	58041-4
62	Lambari D'Oeste	5.438	842,89	2536-4	12231-9
63	Lucas do Rio Verde	45.545	7.059,48	3196-8	14206-9
64	Luciara	2.229	345,50	1135-5	14990-X
65	Marcelândia	11.994	1.859,07	4815-1	58.052-X
66	Matupá	14.172	2.196,66	3931-4	10027-7

67	Mirassol D'Oeste	25.331	3.926,31	1320-X	15569-1
68	Nobres	15.011	2.326,71	2342-6	9991-0
69	Nortelândia	6.438	997,89	1318-8	11687-4
70	Nossa Senhora do Livramento	11.592	1.796,76	2764-2	40.810-7
71	Nova Bandeirantes	11.630	1.802,65	1177-0	25367-7
72	Nova Brasilândia	4.593	711,92	1772-8	58043-0
73	Nova Canaã do Norte	12.132	1.880,46	1779-5	9893-0
74	Nova Guarita	4.929	764,00	3863-6	10669-0
75	Nova Lacerda	5.469	847,70	1272-6	12.701-9
76	Nova Marilândia	2.925	453,38	1318-8	11.689-0
77	Nova Maringá	6.590	1.021,45	4101-7	5731-2
78	Nova Monte Verde	8.088	1.253,64	4099-1	9812-4
79	Nova Mutum	31.633	4.903,12	3228-X	16238-8
80	Nova Nazaré	3.021	468,26	1317-X	10.917-7
81	Nova Olímpia	17.529	2.717,00	3644-7	23381-1
82	Nova Santa Helena	3.475	538,63	1779-5	20543-5
83	Nova Ubiratã	9.245	1.432,98	4112-2	6.630-3
84	Nova Xavantina	19.475	3.018,63	1322-6	15.323-0
85	Novo Horizonte do Norte	3.746	580,63	1116-9	8334-8
86	Novo Mundo	7.069	1.095,70	1589-X	16707-X
87	Novo Santo Antônio	2.005	310,78	1135-5	15012-6
88	Novo São Joaquim	6.043	936,67	0571-1	29644-9
89	Paranaíta	10.690	1.656,95	1177-0	25365-0
90	Paranatinga	19.280	2.988,40	2403-1	18034-3
91	Pedra Preta	15.693	2.432,42	2423-6	14865-2
92	Peixoto de Azevedo	30.762	4.768,11	3931-4	8558-8
93	Planalto da Serra	2.726	422,53	1772-8	13614-X
94	Poconé	31.778	4.925,59	0662-9	14451-7
95	Pontal do Araguaia	5.427	841,19	0571-1	58042-2
96	Ponte Branca	1.783	276,37	1158-4	9.548-6
97	Pontes e Lacerda	41.386	6.414,83	2480-5	7143-9
98	Porto Alegre do Norte	10.754	1.666,87	3989-6	17160-3
99	Porto dos Gaúchos	5.448	844,44	1116-9	8303-8
100	Porto Esperidião	10.950	1.697,25	1320-X	15591-8
101	Porto Estrela	3.639	564,05	0832-X	25833-4
102	Poxoréo	17.602	2.728,31	0553-3	10999-1
103	Primavera do Leste	52.114	8.077,67	3290-5	19.077-2
104	Querência	13.021	2.018,26	3942-X	7893-X
105	Reserva do Cabaçal	2.578	399,59	2939-4	13.660-3
106	Ribeirão Cascalheira	8.880	1.376,40	1319-6	14.940-3
107	Ribeirãozinho	2.199	340,85	1158-4	5803-3
108	Rio Branco	5.061	784,46	2536-4	12229-7
109	Rondolândia	3.538	548,39	951-2	38.547-6
110	Rondonópolis	195.550	30.310,25	0551-7	34191-6
111	Rosário Oeste	17.682	2.740,71	0667-X	10854-5
112	Salto do Céu	3.903	604,97	2536-4	12.155-X
113	Santa Carmem	4.075	631,63	1180-0	34358-7

114	Santa Cruz do Xingu	1.899	294,35	1135-5	14.909-8
115	Santa Rita do Trivelato	2.466	382,23	3228-X	16.127-6
116	Santa Terezinha	7.399	1.146,85	1843-0	17396-7
117	Santo Afonso	2.974	460,97	1318-8	11799-4
118	Santo Antônio do Leste	3.757	582,34	4138-6	8068-3
119	Santo Antônio do Leverger	18.409	2.853,40	3943-8	7.837-9
120	São Félix do Araguaia	10.531	1.632,31	1135-5	14910-1
121	São José do Povo	3.601	558,16	0551-7	34427-3
122	São José do Rio Claro	17.128	2.654,84	3628-5	58.043-0
123	São José do Xingu	5.267	816,39	1135-5	14.911-X
124	São José dos Quatro Marcos	18.963	2.939,27	2505-4	13293-4
125	São Pedro da Cipa	4.142	642,01	0854-0	14283-2
126	Sapezal	18.080	2.802,40	1590-3	14534-3
127	Serra Nova Dourada	1.365	211,58	1135-5	17.529-3
128	Sinop	113.082	17.527,71	1180-0	58.047-3
129	Sorriso	66.506	10.308,43	1492-3	25479-7
130	Tabaporã	9.917	1.537,14	4102-5	7436-5
131	Tangará da Serra	84.076	13.031,78	1321-8	30552-9
132	Tapurah	10.390	1.610,45	4009-6	9399-8
133	Terra Nova do Norte	11.302	1.751,81	3863-6	10.640-2
134	Tesouro	3.437	532,74	0247-X	9.698-9
135	Torixoréu	4.036	625,58	1158-4	9629-6
136	União do Sul	3.767	583,89	1180-0	34.198-3
137	Vale de São Domingos	3.058	473,99	2480-5	22.797-8
138	Várzea Grande	252.709	39.169,90	2764-2	9.843-4
139	Vera	10.235	1.586,43	4814-3	58.051-1
140	Vila Bela da Santíssima Trindade	14.491	2.246,11	1095-2	8329-1
141	Vila Rica	21.403	3.317,47	1843-0	17429-7
T O T A L		3.033.991	470.268,61		